

DECRETO Nº 12.269, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1282/2021/SSA.SUASA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 12 de julho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 003/2019, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 1112, de 20 de dezembro de 2019, páginas 16 a 22, referente a contratação temporária de Médicos de Urgência e Emergência Clínica e de Médicos de Urgência e Emergência Clínica Pediátrica, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 22 de maio de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1383 Págs.: 48 e 49 Data: 14/09/2021

Sônia C. R. Palm de Andrade
Aux. Serv. Administrativos
Matr. 4813